

COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA

I - MÃO-DE-OBRA

Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	
Alimentação [C x N x 0,95]	
Insumo	
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	
Valor Total de Insumos	

Encarregado de Turma (STICPAR)	Pedreiro (STICPAR)	Auxiliar Serv. Gerais (SIEEACON)	Operador de Roçadeira (SIEEACON)	Motorista (STICPAR)	Operador de Máquinas (STICPAR)	Carpinteiro de esquadrias (STICPAR)
RS 2.865,94	RS 1.970,32	RS 1.430,00	RS 1.973,70	RS 1.970,32	RS 2.148,52	RS 2.148,52
70,04	123,78	156,20	123,58	123,78	113,09	113,09
526,68	526,68	462,00	462,00	526,68	526,68	526,68
143,30	98,52	71,50	98,69	98,52	107,43	107,43
740,02	748,98	689,70	684,26	748,98	747,19	747,19

V - DEMAIS COMPONENTES

Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)	21%
---	-----

1.307,46	949,32	719,67	937,09	949,32	1.020,58	1.020,58
-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------	-----------------

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO HOMEM/HORA (III+IV+V)

34,24	24,86	18,85	24,54	24,86	26,73	26,73
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: RS 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C x 22

EPI: S x 5%

70,04	123,78	156,20	123,58	123,78	113,09	113,09
526,68	526,68	462,00	462,00	526,68	526,68	526,68
143,30	98,52	71,50	98,69	98,52	107,43	107,43